



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 001/2026 (VALOR) AO CONTRATO 084/2025
Processo Administrativo n. 4863/2025
Id. CidadES nº 2025.041E0700001.16.0011

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LARANJA DA
TERRA E A EMPRESA L F PRODUCOES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, sediado à Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOADIR LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, residente no Município de Laranja da Terra/ES, portador do **CPF nº** [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L F PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.378.866/0001-90, sediado à Rodovia Rodovia ES 165, 00 - Centro - Laranja Da Terra - Es - Cep: 29615000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Senhor **LEIDISON BRECIANI FERREIRA**, portador do **CPF nº:** [REDACTED] conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4863/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº **050/2025**, Pregão Eletrônico Nº **006/2025** da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Objeto do presente instrumento é o **ACRÉSCIMO** de valor ao **contrato n. 084/2026**, conforme clausula 16.2 do contrato administrativo, respeito o limite máximo de 25%.

1.2 O objeto principal do presente instrumento é a Adesão a ata de Registro de Preço 050/2025, decorrente do Pregão Eletrônico 006/2025 da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, para Contratação de serviços de Trio Elétrico, Filmagem e Apoio Logístico e Operacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor original do Contrato é de R\$ 44.288,51 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

2.2. O valor de acréscimo é de **R\$ 8.834,91 (oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)**, sendo 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 2.944,97, que corresponde a 19,94% do valor global do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra para o exercício de 2026, a saber:

Órgão: 118 - Secretaria M. de Turismo, Cultura e Esportes

Unid. Orç: 118 - Secretaria M. de Turismo, Cultura e Esportes

118118.1339200322.124 - Festividades e Comemorações Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa:

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

500 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

501 0000 - Outros Recursos Não Vinculados

502 0000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos

704 0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

708 0000 - Transferências da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Naturais

711 0000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

720 0000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato ora firmado.

E, por estarem justos e contratados, assinam este termo aditivo em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, em 13 de maio de 2026.


JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L F PRODUÇÕES LTDA
LEIDISON BRECIANI FERREIRA
CONTRATADO